



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*  
*Gabinete da Secretária*

**Portaria nº 018/2021 – SEMAS DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do termo de fomento indicado no corpo desta portaria.**

A Secretária Municipal de Assistência Social ADRIANA DE SOUZA COSTA, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**Designar** a servidora **KELIANI DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do CPF sob nº 070.775.774.65, matrícula nº 18982, Coordenadora do CadÚnico/Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social como **Fiscal** do Termo de Fomento nº 2608.001/2020 em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE MARECHAL DEODORO - ASSIMAL** inscrita no CNPJ sob nº 10.950.758/0001-44, que representará a Secretaria Municipal de Assistência Social perante o termo de fomento e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalizando e controlando os itens previstos no Termo de Fomento em questão, devendo ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do termo de fomento conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no termo de fomento, visitando o local onde o termo de fomento esteja sendo executada e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela fomentada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão do termo e/ou aplicação de penalidades;
- d) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- e) Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do termo de fomento sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*  
*Gabinete da Secretária*

partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam a fomentada;

- f) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- g) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- h) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- i) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- j) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo no termo de fomento.
- k) Exigir, por intermédio do preposto da fomentada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da fomentada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- l) Cobrar da fomentada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- m) Zelar para que a fomentada registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Marechal Deodoro/AL, 22 de janeiro de 2021.

  
**Adriana de Souza Costa**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO  
*Secretaria Municipal de Assistência Social*  
*Gabinete da Secretária*

**CIÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A) DESIGNADO (A)**

Eu, **KELIANI DO NASCIMENTO SILVA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "KELIANI", written over a horizontal line.

CPF: 070.775.774.65 – Matrícula nº 18982

Dê-se Ciência,  
Registre-se e cumpra-se.